



**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO,  
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2025**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de julho de 2025**. Encaminhado para análise do setor contábil. **A seguir**, foi apreciado o **Balancete da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de julho de 2025**. Aprovado pela comissão. Encaminhado para elaboração de parecer. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 038/2025**, que “Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social ao Instituto Jutta Batista da Silva”. Aprovado pela comissão. Encaminhado para elaboração de parecer. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 042/2025**, “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Venda Nova do Imigrante para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

**CARLOS ALBERTO MINET**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**

Secretário

*Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.*

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.